

Assunto: RESPOSTA À DEMANDA SIC 4596265

DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS:

SOLICITAMOS UMA LISTA COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOTADOS EM CADA UM DOS 34 DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS, INDICANDO, PARA CADA PROFISSIONAL:

- NOME COMPLETO;
- TIPO DE VÍNCULO (SERVIDOR DE CARREIRA DO MS, CONTRATAÇÃO POR CONVENIADA, MAIS MÉDICOS ETC.);
- CONVENIADA PELA QUAL FOI CONTRATADO (ONDE APLICÁVEL);
- CATEGORIA PROFISSIONAL (MÉDICO, ENFERMEIRO, DENTISTA ETC);
- ESPECIALIDADE (SE APLICÁVEL);
- DSEI DE LOTAÇÃO;
- UNIDADE DE LOTAÇÃO;
- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

RESPOSTA:

Em atenção ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) 4596265, que solicita informações da Organização Transparência Brasil **acerca dos profissionais atuantes nos Distritos Sanitários De Saúde Indígena – DSEI**, informa-se:

Considerando que as informações requeridas se referem ao quadro atual de profissionais atuantes nos DSEI, o Departamento de Atenção à Saúde Indígena – DASI, por meio da Coordenação de Apoio à Gestão de Bens, Serviços e Insumos Estratégicos de Saúde – COBIES, informa que são geridos no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – (SESAI-RH) da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS, os profissionais de saúde, atuantes nos vínculos de Contrato Terceirizado – Decreto nº 2.271/97, contratados por meio de Convênio e do Programa Mais Médico Para o Brasil.

Informa que não foi disponibilizado os dados de **nome completo** em consideração a Lei 13709/2018 (LGPD).

Art. 5º da Lei 13709/2018 (LGPD) para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

I - Dado pessoal: *informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.*

II - Dado pessoal sensível: *dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;*

Em relação a solicitação dos dados de **especialidade**, informa-se que o sistema não aborda esse nível de detalhamento referente a categoria profissional do trabalhador, impossibilitando assim a disponibilização dos dados.

Quanto aos **servidores de carreira do Ministério da Saúde**, estes profissionais não são geridos pelo SESAI-RH, esse acompanhamento é realizado pela área de gestão de pessoas do Ministério da Saúde por meio do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Ministério da Saúde - SIARH-MS, não cabendo a SESAI o repasse destas informações.

Desta forma, no documento anexo constam os dados dos profissionais de saúde, atuantes que são geridos pelo SESAI-RH, não representando a força de trabalho em sua totalidade, já que os trabalhadores no vínculo de servidor de carreira do Ministério da Saúde não são gerenciados pela SESAI e sim pelo Ministério da Saúde.

Por fim, encaminha-se as informações, conforme solicitação.